



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

DECRETO N° 225 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO
DE VERBA NO VALOR DE R\$
82.134,20.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 111, artigo 4º, de 04 de dezembro de 1997,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor:

2 - Poder Executivo	
2.02 - Assessoria Técnica	
14.9 - 3111.01	
3.07.0212.003 - Manutenção do Setor	R\$ 800,00
3 - Secretaria Mun. Administração e Finanças	
3.01 - Gabinete	
19.4 - 3111.01	
3.08.0302.004 - Manutenção do Setor	R\$ 3.407,00
22.0 - 3132.01	
3.08.0302.004 - Manutenção do Setor	R\$ 1.600,00
26.2 - 3280.01	
15.84.4942.005 - Manutenção do Setor	R\$ 250,00
4 - Secretaria Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
4.01 - Departamento de Educação	
38.5 - 3111.01	
8.42.1882.008 - Manutenção do Setor	R\$ 2.500,00
4.01.02 - Creche	
45.3 - 3111.01	
8.42.1902.010 - Manutenção do Setor	R\$ 18.380,00
5 - Secretaria Mun. Saúde e Assistência Social	
5.02 - Departamento de Assistência Social	
69.9 - 3111.01	
15.81.4862.012 - Manutenção do Setor	R\$ 3.310,21
71.2 - 3320.01	
15.81.4862.012 - Manutenção do Setor	R\$ 4.700,00
72.5 - 3132.01	
15.81.4862.012 - Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00
6 - Secretaria Mun. Obras e Serviços	

PREFEITURA...
ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Registrado nesta
_____, fls. _____